



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM SM/Nº 0451232/2017

Varginha, 28 de abril de 2017.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença de Renovação da Licença de Operação

Empreendimento: R.E.D. Graniti Mineração Ltda

CNPJ: 06.037.082/0005-59

PA Nº: 00309/1989/010/2012

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SUL DE MINAS comunica que o referido processo foi indeferido com base nos termos do parecer único nº 0353915/2017, conforme publicação na imprensa oficial no dia 28/04/2017.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

À:

R.E.D. Graniti Mineração Ltda.
Avenida João Baptista Parra, Nº 673
Praia do Suá – Vitória – ES
CEP: 29.052-123